



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESOLUÇÃO Nº 057/2006
DE: 13 DE ABRIL DE 2006

“Altera o dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, **REVOGANDO** a Resolução nº 047/2002, no que se refere a Eleição da Mesa Diretora, modificando especificadamente o § 1º do Art. 16 do Regimento Interno e dá outras providências.

O Senhor **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O § 1º do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Juscimeira, para o segundo biênio da Legislatura, será eleita na última sessão ordinária do primeiro período Legislativo, ou seja, do primeiro semestre do segundo ano da Legislatura.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 13 DE ABRIL DE 2006.

LINDOMAR DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE